

As bibliotecas no liberalismo: definição de uma política cultural de regime**

INTRODUÇÃO

Surgido em 1834 com a finalidade de assegurar a arrecadação das livrarias dos conventos extintos, bem como a sua distribuição, o Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos (DLEC) foi o organismo público criado pelo regime liberal para proceder àquela tarefa. Instituição de natureza finita que terminaria quando se extinguisse a tarefa para que foi criada — a recolha, a organização e a distribuição do património móvel dos conventos extintos —, existiu de 1834 até 1841, ano em que se funde com a Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL).

* Biblioteca Nacional e Inspeção-Geral da Educação (IGE).

** Este artigo tem por base o capítulo 4 da tese de mestrado do autor referenciada na bibliografia. A bibliografia impressa foi referenciada no final e citada de forma abreviada no corpo do texto. As fontes e a bibliografia manuscrita foram referenciadas em nota. As siglas utilizadas são BN, para Biblioteca Nacional, e BCM, para Biblioteca Central da Marinha. As cotas BN, MSS, e BN, COD, referem-se, respectivamente, às colecções de manuscritos e de códices da Biblioteca Nacional e as restantes referenciam séries documentais do arquivo histórico da BN. Utilizámos a designação Biblioteca Pública, grafada com maiúscula, para nos referirmos à Real Biblioteca Pública da Corte e, mesmo para além de 7 de Dezembro de 1836, à Biblioteca Nacional de Lisboa, de acordo com a persistência do uso na época e, em muitos caos, como forma de evitar a redundância. Pela mesma razão utilizou-se alternadamente a sigla DLEC, a designação Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, Depósito das Livrarias, ou mais simplesmente Depósito, bem como a sigla CADLEC, a designação Comissão Administrativa do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, Comissão Administrativa, ou mais simplesmente Comissão.

Apesar de efêmera, a sua acção alicerçou-se numa coerência de princípios que permitem perceber a vontade do poder e a firme determinação do Depósito em estabelecer uma criteriosa gestão do património bibliográfico dos conventos extintos como parte integrante de uma política cultural, estrutural ao próprio regime liberal — visando o alargamento do conhecimento a mais vastas camadas da população e a todo o espaço nacional. Nos seus grandes traços — a criação de uma biblioteca pública em cada capital de distrito, a criação de uma biblioteca especializada em cada uma das secretarias de estado, a criação de uma biblioteca geral em cada um dos liceus então surgidos, bem como a promoção generalizada da criação de bibliotecas nas mais diversas instituições de índole científica, educativa, cultural, profissional, etc. —, essa política persistiu e foi sendo implementada independentemente das alterações governativas. Pese embora, do ponto de vista dos princípios que a enformam e da legislação de fundo que a suporta, ela tenha mantido uma constância e uma coerência assinaláveis, a sua operacionalização, no flutuante contexto sócio-político da época, deparou-se amiúde com importantes bloqueios, resultantes das pressões a que os fundos dos conventos eram sujeitos, da debilidade das estruturas administrativas do Estado e das dificuldades da conjuntura sócio-económica, que retardaram a sua aplicação e lhe introduziram deformações e desvios.

A política de afectação dos acervos bibliográficos dos conventos que o Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos e depois a Biblioteca Nacional de Lisboa procuraram implementar obedecia a uma trilogia de critérios que prevaleceu independentemente dos sucessivos governos e que assentava nos seguintes princípios: a tipologias de instituições correspondiam tipologias de livros, as instituições públicas detinham primazia de atribuição relativamente às privadas, as instituições privadas recebiam muitas vezes os livros a título de depósito e não em propriedade plena.

UM SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

Encaradas pelo novo regime como um recurso necessário aos diferentes equipamentos científicos, culturais, educativos e mesmo administrativos do país, as bibliotecas surgem em instituições públicas e privadas, gerais e/ou especializadas, consoante os públicos-alvo, no que constitui um rudimento de um sistema integrado de bibliotecas que entre si se complementavam. O interesse do poder político, ao mais alto nível, na definição de um sistema articulado de bibliotecas, enquanto peças-chave do sistema educativo e formativo nacional e de que a criação das bibliotecas públicas nas diversas capitais de distrito constituía um dos eixos capitais, era uma ideia subjacente ao processo de arrecadação das bibliotecas conventuais que germinava em

certos círculos intelectuais de Lisboa, antes mesmo da extinção formal das ordens religiosas, como se pode depreender do designado *Prospecto para a formação das Bibliothecas Publicas da Monarchia*, referenciado pelo escritor e pedagogo José Portelli no seu *Prospecto das Bibliothecas Publicas de Lisboa*, que resulta do desafio expresso que lhe fora lançado em Fevereiro de 1834 pelo então ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Joaquim António de Aguiar¹. Neste último, que abarca apenas as bibliotecas da capital, Portelli propõe a criação de três grandes bibliotecas públicas na cidade de Lisboa, uma na parte oriental, outra na parte ocidental e outra no centro da cidade, com fundos diferenciados, bem como de bibliotecas especializadas, dotadas de regulamento e de quadro de pessoal próprios, nas escolas e nas associações culturais e científicas.

Ocupando um lugar central como grande biblioteca patrimonial, repositório privilegiado do património bibliográfico nacional, cumprindo a vocação universalista, de federação no paradigma alexandrino, de reunião num mesmo espaço da totalidade da bibliografia nacional, e à semelhança do que acontecera em França e em Espanha nos respectivos processos desamortizados, também em Portugal a Real Biblioteca Pública da Corte, depois Biblioteca Nacional de Lisboa, gozou da prerrogativa do exercício do direito de preferência na escolha dos livros do Depósitos das Livrarias dos Extintos Conventos. Aquando da sua transferência para o Convento de S. Francisco da Cidade, refere-se que «[...] ao mesmo passo que se effectuar aquella trasladação, se incorpore na Bibliotheca Publica, os livros que existirem no Deposito e ella não tiver, como ja se acha determinado por ordens anteriores»², para além de todos os incunábulo. Também em França, Simone Balayé, ao referir os grandes enriquecimentos bibliográficos da Biblioteca Nacional depois da Revolução, sublinha que «la centralisation monarchique et révolutionnaire donnait en effet la primauté au plus grand établissement de France, qui devient la Bibliothèque nationale [...]» (1991, p. 73) e em Espanha sabe-se terem chegado à Biblioteca Nacional, em 1810, uma «colección de 50 000 libros escogidos de las bibliotecas de los conventos suprimidos [...]» (Garcia Ejarque, 1995, p. 245) e, em 1837, uma «colección de 70 000 volúmenes de la extinguida Inquisición [...] y libros de las bibliotecas de los suprimidos conventos madrileños [...]» (id., *ibid*).

Anote-se até no processo português uma certa reciprocidade, pois a Real Biblioteca Pública da Corte chega mesmo a devolver ao DLEC os duplicados das obras que já possuía, originários das livrarias conventuais arrecadadas no

¹ «Prospecto das bibliothecas publicas de Lisboa», 1 de Março de 1834, in *Memória sobre a constituição de bibliotecas públicas em Lisboa*, BN/AC/INC/DLEC/34/cx. 05-07.

² Portaria de 11 de Maio 1836 do Ministério do Reino à Biblioteca Pública, in *Portarias e Offícios*, BN/CR/05/cx. 01-03.

período anterior ao aparecimento do Depósito das Livrarias³. O que de algum modo permite vislumbrar, pelo menos em embrião, uma política articulada e concertada de distribuição dos fundos, em que a Biblioteca Pública, que foi aliás, como adiante se verá, a maior beneficiária dos fundos bibliográficos dos conventos extintos, constituía o vértice de um programa nacional de bibliotecas.

As instituições públicas, decorrendo da primazia que lhes era conferida pelo novo poder, foram as principais beneficiárias dos livros, quadros e objectos provenientes dos conventos extintos, designadamente os estabelecimentos de ensino gerais e especializados, os organismos da administração pública nacional — secretarias de estado, tribunais, etc. — e os organismos da administração pública regional e local — as administrações-gerais de distrito e as câmaras municipais que deveriam levar a cabo a criação de bibliotecas públicas ou municipais. No que diz respeito às instituições privadas, avultam as organizações ligadas à Igreja, como sejam paróquias, irmandades, sés ou simples igrejas, que recupera, assim, pela via secular, uma parte, ainda que não significativa, das percas havidas pela via regular.

A ideia de implantar uma rede nacional de bibliotecas públicas, filiada no modelo francófilo⁴, constitui uma ideia fundacional à constituição do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos. A portaria que em 1835 lhe confere uma amplitude nacional refere expressamente como objectivo posterior à arrecadação das livrarias dos conventos extintos «a fim de que, à vista do quadro geral de todas ellas, se possa convenientemente deliberar sobre a fundação e estabelecimento de bibliothecas em diferentes pontos do Reino»⁵. Já antes mesmo, aquando da constituição da Biblioteca Pública do Porto, se refere que «[...] o estabelecimento pois de bibliothecas publicas é o complemento de todo o systema instructivo, e não será sem fundamento dizer-se que pelo numero destes estabelecimentos em cada um dos paizes civilizados se pôde avaliar sem erro a instrucção comparativa dos seus habitantes. Quando o espirito indagador observa que em todos os departamentos de França ha bibliothecas publicas, e que só em Paris nos diferentes estabelecimentos dependentes do Governo ha 339, que contém quasi dous milhões de volumes, sem contar as de particulares, bem escolhidas e numerosas na capital, e em todo o Reino, comprehende facilmente, que deve

³ [Ofício do bibliotecário-mor da Biblioteca Pública da Corte, Vasco Pinto de Balsemão, ao encarregado do DLEC, António Nunes de Carvalho, remetendo os duplicados da livraria do Convento de Rilhafoles], 14 de Maio de 1835, BN, MSS 225, n.º 9.

⁴ V., a este propósito, Richard (1991) e Barnett (1987), sobretudo o cap. «De la confiscation des biens du clergé à l'établissement de bibliothèques de district», pp. 17-42, e ainda Richter (1982), pp. 9-10.

⁵ Portaria de 24 de Março de 1835 (cópia), in *Portarias relativas às actividades da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/ex. 01-01.

aquelle bello paiz ser, como é, a terra classica da instrucção, do bom gosto, e das letras»⁶.

É assim que entre as décadas de 30 e 70 do século XIX são criadas — ou encetados esforços no sentido da sua criação — bibliotecas públicas em Vila Real, Bragança, Viana do Castelo, Porto, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Santarém, Évora, Portalegre, Faro, Funchal, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e também em Setúbal e noutros municípios⁷, o que frequentemente esbarrou com as dificuldades de implementação prática resultantes da conjuntura. Importa ainda considerar, para a análise da eficácia destas, apesar da coerência dos princípios que enformaram a política de transferências, a questão da pertinência do acervo, o qual, atenta a sua natureza conventual, dificilmente poderia ser considerado o mais adequado ao tipo de biblioteca pública que idealmente se pretenderia implantar. Tal como muito bem sublinha Rebelo, se «a natureza das obras (quase todas do século XVIII) era já de si pouco aliciante, o idioma em que a maior parte estava escrita [latim] constituía para o leitor comum um obstáculo à leitura ainda maior» (2002, p. 99), o que é igualmente válido para as bibliotecas dos liceus.

Consubstanciando uma política integrada de bibliotecas, a década de 70 vê ainda surgir, em complemento às bibliotecas públicas, as bibliotecas populares. As primeiras «[...] destinadas aos estudos superiores ou ao ensino tecnico [...]»⁸ e as segundas constituindo «[...] os repositórios dos conhecimentos elementares para as classes mais necessitadas [...]»⁹. Obrigava-se ainda a que cada câmara possuísse pelo menos uma biblioteca na capital do concelho. Os liceus são também obrigados a formar uma secção popular. As juntas de distrito e as juntas de paróquia são igualmente autorizadas a formar bibliotecas populares. As associações de ensino são incentivadas, com o apoio governamental, que fornecia os livros necessários, a formar estes núcleos¹⁰.

Esta ligação das bibliotecas ao sistema de ensino é igualmente uma ideia que perpassa recorrentemente muita da legislação liberal. Conforme refere Joaquim Ferreira Gomes, «é bem sabido como os homens do Liberalismo, conhecedores dos avanços da Revolução Industrial, nomeadamente na Inglaterra, tinham a consciência do nosso atraso global e, em particular, do nosso atraso tecnológico» (Gomes, 1996, p. 61), e daí que com Passos Manuel seja empreendida uma ampla reforma do sistema de ensino, com a criação dos

⁶ Relatório do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Cândido José Xavier, anexo ao decreto de 9 de Julho de 1833, in *Collecção de decretos e regulamentos...*, 2.ª série, 1834, pp. 242-244.

⁷ V., a este propósito, Rebelo (2002), pp. 80-104.

⁸ Decreto de 2 de Agosto de 1870, in *D. G.*, n.º 181, 16 de Agosto, p. 1117.

⁹ *Ibid.*

¹⁰ Acerca deste assunto, v. também o decreto de 2 de Agosto de 1870, ref. por J. S. Ribeiro (1871-1914), vol. 6, p. 282, e o decreto de 20 de Janeiro de 1871, in *D. G.*, n.º 22, 27 de Janeiro p. 105, que aprova o regulamento das bibliotecas populares. Acerca do processo de constituição das bibliotecas populares, v. Rebelo (2002), pp. 104-167.

liceus nacionais e das escolas profissionais, designadamente as academias, os conservatórios de artes e ofícios, as escolas politécnicas, as escolas médico-cirúrgicas e a Escola do Exército, movimento acompanhado pela sociedade civil, com o surgimento ou a revitalização de sociedades científicas, associações profissionais e de classe, etc., dispondo de uma biblioteca especializada, muitas das quais beneficiaram dos fundos dos extintos conventos.

A 17 de Novembro de 1836, um decreto estabelece um plano de liceus nacionais em todas as capitais de distrito — Lisboa e Coimbra teriam dois —, projecto de custos avultados, mas «[...] a única decisão capaz de levar os portugueses a encarar, com optimismo, a tarefa ciclópica de edificar um ensino secundário que ombreasse com os demais países europeus» (Canaqueira, 1990, p. 236). Este decreto estabelece ainda a obrigatoriedade de cada liceu possuir uma biblioteca, um jardim experimental para o estudo da botânica, um laboratório químico e um gabinete para a aprendizagem da física, mecânica, zoologia e mineralogia¹¹.

Apesar do impulso reformador de Passos Manuel, o processo de formação das bibliotecas dos liceus debateu-se com vários impasses, em grande parte devidos às dificuldades orçamentais do Estado, os quais retardaram a aplicação do decreto. Isto sem que, no entanto, se deixasse de legislar sobre o assunto, pois ainda a 23 de Outubro de 1837 se ordena ao Conselho Geral Director do Ensino Primário e Secundário que remeta ao Ministério do Reino uma «[...] relação dos livros de que hão-de ser compostas as bibliotecas [...]» (Sousa, M. H. P., 1987, 6, p. 301) dos 17 liceus nacionais que se pretendiam criar¹².

Só mais de duas décadas volvidas ocorrem transferências significativas de livros para vários liceus do continente e das ilhas, designadamente, em 1862, para o Liceu Nacional de Aveiro¹³, para o Liceu Nacional de Faro¹⁴ e para o Liceu Nacional da Horta¹⁵, entre 1862 e 1865, para o Liceu Nacional de Angra do Heroísmo¹⁶, provavelmente por volta de 1863 para o Liceu

¹¹ Decreto de 17 de Novembro de 1839, cit. por J. S. Ribeiro (1914), p. 65.

¹² [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino?], [Jul.?] 1840, in *Copiador de officios expedidos*, p. 214, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04, e acta de 28 de Julho de 1840, in *Registo das actas das sessões da CADLEC*, pp. 182-183, BN/AC/INC/DLEC/12/cx. 02-02.

¹³ «Relação dos livros do Deposito das Livrarias dos Extinctos Conventos... que foram mandados entregar por ordem do Ministerio do Reino datada de 12 de Junho de 1862 [ao Liceu Nacional de Aveiro]», 14 de Agosto de 1862, in *Relações de livros saídos da BNL*, BN/AC/INC/DLEC/30/cx. 08-02. A maior parte destas obras ainda se encontram no antigo Liceu de Aveiro (v. Nóvoa, 1997, 1, p. 68).

¹⁴ [Recibo da entrega de 1615 livros ao Liceu Nacional de Faro], 20 de Outubro de 1862, in *Relações de livros saídos da BNL*, BN/AC/INC/DLEC/30/cx. 08-02.

¹⁵ [Recibo da entrega de 3330 livros ao Liceu Nacional da Horta], 21 de Outubro de 1862, *ibid.*

¹⁶ «Conta dos volumes saídos do Deposito das Livrarias dos Conventos por portarias do Ministerio do Reino para os estabelecimentos abaixo designados, desde 15 de Agosto de 1862 em que se comecou a fazer o catalogo para a arrematação até 30 de Setembro de 1865», s. d., in *Relações de livros saídos da BNL*, BN/AC/INC/DLEC/30/cx. 08-02.

Central de José Falcão, em Coimbra (Madahil, 1925, p. 204), e, em 1865, para o Liceu Nacional de Lisboa¹⁷.

Para além dos liceus nacionais, são criadas as Escolas Politécnicas de Lisboa¹⁸ e do Porto¹⁹, as Escolas Médico-Cirúrgicas de ambas as cidades²⁰, os Conservatórios de Artes e Ofícios de Lisboa²¹ e do Porto²², o Conservatório de Arte Dramática²³, as Academias de Belas-Artes de Lisboa²⁴ e do Porto²⁵ e a Escola do Exército, instituições equipadas com bibliotecas, cujos fundos se constituíram, pelo menos em parte, com os livros do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, e levadas a cabo outras medidas que, no seu conjunto, Fernando Catroga e Paulo Archer de Carvalho inserem numa «perspectiva global que visava a criação de uma nova mentalidade colectiva, em ordem a conseguir-se uma maior ilustração das grandes camadas populacionais» (1996, p. 36).

As bibliotecas surgem também naturalmente como complemento das mais diversas instituições públicas e privadas. São exemplos cimeiros destes novos equipamentos criados e/ou apoiados pelo regime a Biblioteca das Cortes, que deveria conter «[...] os documentos parlamentares nacionais ou estrangeiros, e bem assim as demais publicações que possam servir para elucidar os assumptos submettidos à discussão e decisão parlamentar»²⁶, a Biblioteca da Marinha «[...] cujo primeiro fundo será formado dos livros, estampas, instrumentos, e modelos que se lhe poderem aplicar do Deposito

¹⁷ [Recibo da entrega de 666 livros ao Liceu Nacional de Lisboa], 9 de Outubro de 1865, in *Relações de livros saídos da BNL*, BN/AC/INC/DLEC/30/cx. 08-02.

¹⁸ Decreto de 12 de Janeiro de 1837, ref. por Newton de Macedo, «Cultura e assistência», in Peres (1935), 7, p. 670. Na realidade, o decreto é de 11 de Janeiro e refere no seu artigo 4.º, de entre os vários equipamentos da escola, que esta terá uma biblioteca (v. Portugal, ME-SG, 1989, doc. 15, p. 75).

¹⁹ Decreto de 13 de Janeiro de 1837, ref. por Newton de Macedo, «Cultura e assistência», in Peres (1935), 7, p. 670.

²⁰ Acerca do funcionamento das bibliotecas destas duas escolas, v. «Regulamento para as Escólas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto», cap. 7, in Portugal. ME-SG, 1989, doc. 17, p. 98.

²¹ Decreto de 18 de Novembro de 1836, in *Collecção de leis e outros documentos officiaes...*, 6.ª série, 1837, pp. 140-142.

²² Decreto de 5 de Janeiro de 1837, in *Collecção de leis e outros documentos officiaes...*, 7.ª série, 1.ª parte, 1837, pp. 25-26.

²³ Decreto de 15 de Novembro de 1836 (o qual cria também a Inspecção-Geral dos Teatros), ref. por Newton de Macedo, «Cultura e assistência», in Peres (1935), 7, p. 671; acerca da constituição da sua biblioteca, v. portaria de 29 Abril de 1837, cit. por J. S. Ribeiro (1914), p. 110.

²⁴ Decreto de 25 de Outubro de 1836, ref. por Newton de Macedo, «Cultura e assistência», in Peres (1935), 7, p. 671, e por José Silvestre Ribeiro (1914), pp. 99-102; fac-símile em Portugal, ME-SG, 1989, doc. 7, pp. 23-35.

²⁵ Decreto de 22 de Novembro de 1836, ref. por Newton de Macedo, «Cultura e assistência», in Peres (1935), 7, p. 671; fac-símile em Portugal, ME-SG, 1989, doc. 11, pp. 48-55.

²⁶ Artigo 28.º do Decreto de 19 de Setembro de 1889, publ. por Ribeiro (1871-1914), 7, p. 623.

das Corporações Extinctas [...]»²⁷, as bibliotecas das associações profissionais, que receberam do DLEC doações de livros, de acordo com a respectiva especialidade, e das quais destacamos a Associação dos Advogados de Lisboa, que requer e obtém, em 1839, autorização para proceder à escolha de «[...] livros juridicos dos que se achão no referido Depozito [...] devendo a Associação prestar fiança idonea para receber esses livros por depozito, até que lhe sejam requisitados pela Comissão Administrativa»²⁸ — que a partir de finais de 1836 e até 1841 assegurou a gestão do DLEC —, e as bibliotecas das sociedades científicas, de que apresentamos como exemplo a Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa²⁹, a qual, no início de 1839, pede para ser autorizada a escolher livros de medicina no Depósito³⁰.

A criação de bibliotecas especializadas para apoio à administração pública, visando um desempenho profissional consistente e tecnicamente sustentado, constitui outra medida de largo alcance, surgindo, em consequência, nas diferentes secretarias de Estado — Reino, Fazenda, Justiça, Marinha, Guerra e Negócios Estrangeiros — uma biblioteca da temática relativa à respectiva área funcional, aproveitando para tal os livros já existentes naquelas e os provenientes do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, conforme expressamente se determina no decreto de 16 de Dezembro de 1836³¹.

Importa, porém, considerar a distância entre a teoria e a prática, ou seja, entre o legislado, o regulamentado e o concretizado e também entre o concretizado e a sua eficácia real. Embora o estudo dos conteúdos das livrarias conventuais portuguesas ainda esteja por fazer, bem como as variações dos acervos de ordem para ordem e até de convento para convento, parece evidente, atendendo aos fins e públicos que as mesmas serviam, que, globalmente considerado, o seu acervo nunca seria o mais adequado às bibliotecas públicas, às bibliotecas populares e às bibliotecas especializadas que se pretendiam implantar. Esse fundo inicial e/ou complementar teria naturalmente de ser actualizado e aumentado, o que realmente raramente aconteceu de modo sistemático. Pois, como refere Rebelo, «com fundos desactualizados, constituídos quase sempre a partir do espólio deixado pelas livrarias dos

²⁷ Decreto de 7 de Janeiro de 1835, in *Collecção de leis e outros documentos officiaes...*, 1837, p. 56.

²⁸ Portaria de 21 de Fevereiro de 1839, in *Correspondência para a CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/05/cx. 03-03.

²⁹ Criada em 1835, viu os seus estatutos aprovados em 1836, os quais referem no seu artigo 36.º que «a sociedade terá uma bibliotheca, um gabinete de instrumentos, machinas, e preparados anatomicos; uma sala para dissecações; um laboratorio chimico; um horto botanico [portaria de 19 de Fevereiro de 1836, cit. por J. S. Ribeiro (1871-1914), 8, p. 337].

³⁰ [Ofício do Ministério do Reino à CADLEC], 23 de Janeiro de 1839, in *Correspondência para a CADLEC remetida do Ministério do Reino*, BN/AC/INC/DLEC/05/cx. 03-03.

³¹ Decreto de 16 de Dezembro de 1836, anexo à portaria de 2 de Janeiro de 1837, in *Copiador de portarias e officios relativos à actividade da CADLEC*, n.º 3, pp. 3-5, BN/AC/INC/DLEC/04/cx. 01-02.

extintos conventos, as bibliotecas públicas tinham funções essencialmente de conservação» (2002, p. 169). Outrotanto já fora sublinhado para a situação francesa por Noë Richter quando refere: «La Convention crut pouvoir utiliser les millions de livres entrés dans le patrimoine public avec la nationalisation des biens de l'Église [...] elle institua en janvier 1794 des 'bibliothèques nationales' dans les districts, nos arrondissements actuels. En octobre 1795, après la suppression des districts, elle décida que ces livres serviraient à la constitution des bibliothèques publiques des écoles centrales. En réalité, ces collections ne convenaient pas aux besoins et aux capacités de lecture des classes laborieuses» (pp. 9-10).

O EMERGIR DE UM NOVO CONCEITO DE BIBLIOTECA

Com as limitações temáticas decorrentes do acervo disponível, a política de distribuição do património bibliográfico das ordens religiosas extintas corporiza, mesmo assim, uma nova concepção de organização do saber e do próprio conceito de biblioteca, na qual se confrontam modelos e dicotomias: público e privado, útil e inútil, laico e religioso, geral e especializado, centralizado e descentralizado.

Configura desde logo uma mudança da propriedade e do consequente usufruto dos livros do domínio privado para a esfera pública — excepção feita às escassas livrarias conventuais com leitura pública, casos, por exemplo, em Lisboa, das bibliotecas dos Conventos de S. Vicente de Fora, de S. Francisco da Cidade, de S. Domingos da Cidade, da Casa de Nossa Senhora das Necessidades³² e do Colégio da Estrela da Ordem de S. Bento (Cardoso, 1995, p. 20; Ramos, 1998, p. 122), e, fora da capital, das livrarias dos Mosteiros de Alcobaça, Santo Tirso e Pombeiro³³ e ainda da do Colégio de Coimbra da Ordem de S. Bento. Processo de transferência de posse, ele comporta também uma alteração dos públicos de fruição e a própria mudança do modelo de biblioteca que até aí vigorava. De uma biblioteca servindo sobretudo comunidades privadas e restritas de utilizadores, espaço de meditação e de introspecção, evolui-se para um modelo de biblioteca essencialmente de serviço público, espaço de instrução, de cultura, de estudo, de cidadania e até de sociabilidade, procurando abarcar diversas classes e estra-

³² João Luís Lisboa (1991, p. 41) referencia estas bibliotecas como tendo leitura pública nos finais do século XVIII. Anote-se que em relação à livraria do Convento de S. Domingos, consumida pelo incêndio subsequente ao terramoto de 1755, esta «[...] era franca para as pessoas de fóra; para o que, além do bibliothecário mór, havia um leigo que tinha o encargo de receber os visitantes e os estudiosos, e de lhes ministrar e deixar lêr os livros que pedissem» (v. J. S. Ribeiro, 1914, p. 92).

³³ António Barros Cardoso (1995, p. 19) referencia estas bibliotecas como tendo leitura pública anteriormente ao século XVI.

tos sócio-profissionais e mais largas camadas da população, embora, como decorria da sua especificidade própria, as bibliotecas especializadas tivessem naturalmente um acesso mais restrito, mas não restritivo. O liberalismo consubstancia assim a emergência da noção de biblioteca pública por oposição ao modelo de biblioteca privada que vigorava no antigo regime, na esteira, aliás, do exemplo francês «[...] de faire passer entre les mains de tous les citoyens les ouvrages qui devaient leur permettre d'acquérir la culture et les bases de la liberté qui leur manquaient» (Richard, 1991, 3, p. 43)³⁴.

Para além de uma transferência de posse — dos conventos para as instituições públicas — e de públicos leitores — dos religiosos regulares para todos os cidadãos —, configurando uma verdadeira revolução no que respeita ao acesso aos livros, este é ainda um processo de separação de conteúdos no sentido da especialização e da laicização.

No que diz respeito à especialização, a prática do Depósito das Livrarias encontra semelhanças com a proposta «enciclopédica» de divisão do saber por especialidades como nova forma de acesso ao conhecimento quando redistribui as obras que recebe de acordo com o princípio de tipologia de livro para tipologia de instituição, estimulando deste modo o aparecimento de bibliotecas especializadas nos vários domínios do saber. Este princípio, que o Depósito procurou levar à prática com zelo e rigor, não obstante os atropelos decorrentes da cobiça que suscitavam os fundos conventuais, contém uma ideia de efectiva modernidade e de vanguarda, consubstanciando uma nova concepção de biblioteca, reflexo não apenas de uma nova forma de organização do saber, mas também de mediação do acesso ao conhecimento. Acerca da sistematização «enciclopédica» do saber, Jean-Marie Goulemot refere: «On ne vise plus à une exhaustivité globale, mais bien plutôt à une connaissance approfondie par champ spécifique» (1996, p. 296). As novas bibliotecas especializadas, para além de espaços de estudo e de aquisição de conhecimentos específicos, vão constituir-se como espaços de sociabilidade, agregadores de pessoas e projectos, onde se estreitam laços profissionais, culturais e até afectivos.

A questão da especialização coloca igualmente uma outra, a de uma nova concepção eminentemente utilitária do saber. O conhecimento não é mais um passivo inerte, mas um activo que deverá gerar novo conhecimento. O saber pelo saber parece ceder passo a um saber que pretende gerar novos saberes. O conhecimento não visa apenas a perpetuação erudita, mas a sua utilidade

³⁴ Registe-se, contudo, que o papel central do livro na educação e na aquisição do conhecimento não colheu logo em 1789 a unanimidade da Assembleia Nacional francesa, confrontando-se dois campos, o dos filósofos e o dos eruditos, os primeiros defendendo a reflexão pessoal como modo de conhecimento e o livro como factor de corrupção e os segundos elegendo o livro como base do aprofundamento do conhecimento e da instrução.

para o homem. De uma biblioteca patrimonial, na esteira do modelo alexandrino, repositório estratificado do saber, visando uma exaustividade impossível, evolui-se para uma biblioteca especializada, visando o aprofundamento do conhecimento em áreas específicas, o que não anula a biblioteca patrimonial, que continua a existir em complementaridade, mas já não como modelo exclusivista. Anote-se, a propósito, que em paralelo se procura consolidar a importância da Biblioteca Pública e da Biblioteca da Real Academia das Ciências como grandes templos do saber quando, por exemplo, se determina que ambas recebam um exemplar de cada obra que não possuam e que exista no Depósito das Livrarias³⁵.

Estabelece-se, assim, entre nós de um modo sistemático, uma ruptura com o exclusivismo do «paradigma alexandrino» de biblioteca, concentracionário, que aspira a reunir num único lugar todos os livros publicados, todo o conhecimento humano produzido, em favor de um modelo de biblioteca que não aspira senão a possuir um conjunto de livros tipificados e úteis para grupos específicos de leitores/utilizadores.

Ao remeter cada ramo do conhecimento para a sua sede própria, a especialização comporta necessariamente, ainda que por via indirecta, uma divisão essencial, a separação entre cultura laica e cultura religiosa, cada uma com espaços próprios. A propósito da situação da França pós-revolucionária, Daniel Roche adianta mesmo a ideia de um «desencravamento cultural», ao referir acerca das bibliotecas francesas das Luzes: «Elles ont contribué d'abord au désenclavement de la culture des clercs, à l'ouverture vers nouveaux horizons par des nouvelles pratiques de lecture» (1991, p. 102). Vítor Neto, a propósito da situação portuguesa, acentua: «Demarcando a esfera pública da privada, o Estado fazia da religião um assunto estritamente pessoal» (1998, p. 585).

Relativamente à laicização, refira-se que, contrariamente ao que acontece em França e mesmo em Espanha, não existe ao nível das estruturas do novo poder liberal qualquer sanha persecutória relativamente à cultura religiosa, atendendo a que livros litúrgicos e religiosos não são destruídos ou menosprezados, mas reconduzidos ao que se considera ser o seu lugar próprio. Anote-se, por exemplo, o que se refere a propósito da arrecadação das livrarias do distrito do Porto, em que uma das classes de livros previstas era a dos «[...] papéis pertencentes ao espiritual, a fim de se poderem com promptidão satisfazer a qualquer requisição que fação os ordinarios no interesse da Igreja ou dos particulares»³⁶. Não se conhecem ainda quaisquer actos de vandalismo iconoclasta ou de queimada inquisitorial contra as bibliotecas conventuais, mas apenas furtos e roubos, no sentido da apropriação

³⁵ Portaria de 21 de Março de 1836, in *Portarias relativas às actividades da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/cx. 01-01.

³⁶ Portaria de 4 de Março de 1836, *ibid.*

ilegítima do livro, e não da sua destruição, visando a remoção e a erradicação dos seus conteúdos. Refira-se ainda, e a um nível mais geral, uma das conclusões de Vítor Neto quando analisa as relações entre o Estado e a Igreja entre 1832 e 1911: «Não obstante as reformas que pretendiam racionalizar as estruturas eclesiásticas, os liberais assumiam a religião católica e nunca puseram em causa os seus dogmas nem a disciplina eclesiástica» (1998, p. 572), até porque, contrariamente ao clero regular, o próprio clero secular se apresentava dividido entre apoiantes do absolutismo e apoiantes do liberalismo, como já deixou suficientemente expresso, por exemplo, Armando Malheiro da Silva quando, ao analisar a base social de apoio do miguelismo, contesta a pretensa unanimidade do apoio do clero a D. Miguel (1987, pp. 537-538).

Jean-Marie Goulemot refere ainda para a situação francesa das Luzes: «On aura donc deux imaginaires du livre (et de la bibliothèque) qui vont cohabiter: le livre spécialisé, traitant du contemporain, livre utile, porteur de vérité et, d'autre part, l'ensemble des livres inutiles, étrangers aux Lumières, n'ayant de valeur comme repoussoirs» (1996, p. 297). Aqui, contudo, há que ressaltar algumas diferenças, pois, embora encontremos pontos de contacto relativamente à dicotomia livro útil e livro inútil, não vislumbramos entre nós uma valoração entre livros bons e livros nocivos.

Não parece existir na distribuição dos fundos assegurada pelo Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos e depois pela Biblioteca Nacional a ideia «enciclopédica» de privilegiar certas obras, somente as aptas a assegurarem a libertação e a cultura dos espíritos (1996, p. 291), de efectuar uma depuração ideológica. Todos os livros têm o seu lugar num novo e lógico equilíbrio. Não se encontra na prática do Depósito, como agente de cultura do novo poder, uma atitude de selecção de conteúdos, configurando uma censura ou até a eliminação, mas apenas uma avaliação, visando a separação no sentido da coexistência e da complementaridade. Não se conhecem também casos de purgas a bibliotecas, de intervenções activas nas bibliotecas implantadas, procurando identificar o que se deve ler. Atitude que no fundo corporiza uma diferença essencial entre o movimento liberal católico português e o seu congénere francês, acentuada por Vítor Neto, quando refere: «A generalidade da classe política não aderiu àquele ideário [separação entre a Igreja e o Estado], uma vez que defendia a ligação entre o poder civil e a esfera eclesiástica e a perpetuação do regalismo. Adeptos de uma religião oficial, os líderes políticos viam nos valores do cristianismo o fundamento moral da sociedade liberal» (1998, pp. 580-581).

A Igreja secular constitui, aliás, uma das beneficiárias dos livros e dos quadros das ordens regulares. Na lógica de distribuição especializada dos livros que sempre norteou a acção do DLEC, tornava-se óbvio que o lugar

dos livros litúrgicos e de muitos dos quadros de temática sacra seriam as instituições da Igreja. Surgem, assim, como beneficiários de livros e quadros as paróquias, as sés, as igrejas, as ermidas, as colegiadas, os seminários, as irmandades, as confrarias e até, curiosamente, alguns conventos femininos, quer nas dioceses metropolitanas, quer nas dioceses africanas.

No domínio das bibliotecas, conhece-se até um caso em que se encara com tranquilidade a possibilidade de uma aliança sinérgica entre a Igreja e o Estado. Quando, em 1841, se aborda a questão da instalação de uma biblioteca pública em Castelo Branco, numa das salas do paço episcopal, e a fusão dos fundos iniciais da mesma, provenientes dos extintos conventos do distrito, com os da biblioteca da Mitra, o administrador-geral do distrito não coloca quaisquer reservas a uma parceria com a Igreja, conquanto não deixe de ser pública, afirmando: «Que mesmo no caso de que Sua Magestade nomeie bispo para esta diocese, e que este queira encarregar a algum de seus fâmulos o desempenho das funções de bibliotecario, nem por isso as duas bibliothecas deixarão de ser publicas³⁷.» A preocupação era, pois, não ideológica, mas apenas a do acesso público e universal àqueles fundos.

Refira-se como exemplo da sanha iconoclasta que em França, na sequência do decreto de 9 Outubro de 1793, que autorizava a destruição dos símbolos da realeza, do feudalismo e de superstição, foram mutiladas, num claro excesso de zelo, milhares de folhas de rosto e de encadernações armoriadas (Varry, 1991a, 3, p. 13)³⁸. Chegou mesmo a ser proposta a constituição de um júri expurgatório, uma espécie de tribunal revolucionário encarregado de seleccionar os livros reconhecidos como inúteis e considerados perigosos (Riberette, 1991b, 3, p. 35), e em 1796 e 1797 são autorizadas e levadas a cabo diversas operações de triagem nos depósitos literários, visando a selecção de livros considerados inúteis, essencialmente livros religiosos e da antiga jurisprudência, excepção feita às obras editadas até 1550 e em língua estrangeira, que deveriam ser conservadas em virtude da sua raridade (1991b, 3, p. 37).

Um exemplo acabado da inexistência de intervenção valorativa ou de discriminação dos fundos são as bibliotecas conventuais anexas a paços reais que, não sendo integradas no Depósito das Livrarias, mantêm a sua organização original. Avulta neste contexto a Biblioteca de Mafra, que ainda hoje conserva incólume a organização proposta pela sistematização setecentista dos saberes, a qual mantém visíveis persistências medievais. Numa leitura hermenêutica da Biblioteca de Mafra, José Carlos Calazans refere que, na sua

³⁷ [Ofício da Administração-Geral do distrito de Castelo Branco ao Ministério do Reino acerca do estabelecimento de uma biblioteca pública], 14 de Agosto de 1841, BN, MSS 225, n.º 225.

³⁸ A medida foi corrigida por decreto de 24 de Outubro de 1793, não evitando os excessos e a destruição entretanto consumados (Varry, 1991a, 3, p. 14).

organização, o seu primeiro bibliotecário, o franciscano Fr. João de Santana, «[...] seguiu um princípio máximo Cosmosófico como representação da Ordem do Mundo, que era também o da escolástica, e que toda a biblioteca se encontra estruturada dessa maneira» (Calazans, 1993, pp. 18-19)³⁹.

O facto de parte dos livros litúrgicos ou de temática religiosa existentes nas livrarias conventuais retornar à igreja secular e mesmo regular, a paróquias, a sés, a conventos femininos, a paços episcopais, constitui simultaneamente um exemplo inequívoco de especialização, de laicização e de não discriminação.

Este processo de incorporação e de distribuição do património bibliográfico das ordens religiosas extintas configura ainda uma outra mudança essencial, a descentralização, ao pretender dotar cada uma das capitais de distrito com uma biblioteca pública, visando deste modo corrigir ou minorar as assimetrias de desenvolvimento.

A política de distribuição de livros assegurada pelo Depósito das Livrarias visa, assim, essencialmente, critérios de racionalidade e de pleno aproveitamento dos recursos bibliográficos disponíveis. Introduzindo, deste modo, uma concepção utilitária do livro, a dicotomia livro útil e livro inútil, um livro só deverá ser distribuído a quem o possa rentabilizar, pois, como refere Alain Nadaud a propósito da biblioteca da totalidade: «À cet égard, la bibliothèque publique est pleine d'excroissances inutiles, de zones mortes, de dépôts inertes auxquels il est pourtant interdit de toucher» (1991, p. 209).

A tensão entre um modelo de biblioteca de totalidade e um modelo de biblioteca que propõe um conjunto restrito de livros, essenciais, necessários e úteis, é, segundo Daniel Roche, uma das questões não resolvidas na distribuição dos livros nacionalizados na França revolucionária, na qual radica até as deficiências posteriores do sistema de leitura pública, quando refere: «La Révolution confrontée à l'immense problème de la redistribution des livres confisqués aura à résoudre cette contradiction. De son échec partiel naîtront, pour une part, les difficultés à plus long terme de notre système de lecture publique» (1991, p. 103).

Saliente-se, contudo, que esta nova proposta no sentido da restrição no número não se pretende intelectualmente redutora. É circunscrever, delimitar, reduzir, visando, ou reunir um conjunto de leituras básicas no seio da «babel do saber», ou reunir um conjunto de leituras especializadas, específicas a determinados grupos sócio-profissionais que melhor as irão rentabilizar e aproveitar. É de certo modo uma nova e diferente «leitura intensiva», um retorno ao particular, não no sentido do modelo de um *corpus* limitado de livros, lidos, memorizados, recitados e transmitidos de geração em geração, que

vigorou até meados do século XVIII, por contraponto com a «leitura extensiva», compulsiva, individual e crítica de numerosos e variados livros (Chartier, 1996, p. 31), que marca, sobretudo nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, a chamada «segunda revolução da leitura» (Cavallo; Chartier, 1998, p. 40)⁴⁰, mas uma leitura visando um módico de conhecimento ou uma especialização geradora de progresso.

Recorde-se, por exemplo, que se pede ao Depósito para escolher vários conjuntos de obras adequadas à instrução dos colégios primários de meninas da cidade de Lisboa ou a política sistematicamente seguida que fazia corresponder tipos de livros a tipos de bibliotecas, obras de uma determinada especialidade remetidas para a biblioteca sectorial respectiva.

Referindo-se aos ideólogos das Luzes, Claude Jolly salienta: «[...] et mesurant toute chose à l'aune de l'utilité sociale, ils ont assez naturellement vu dans le développement des sciences et de l'enseignement la condition de l'émancipation, de la citoyenneté et, pour finir, du bonheur» (1997, p. 679) e, transpondo o conceito de utilidade social para o mundo das bibliotecas, acentua: «[...] les Idéologues ne conçoivent pas les bibliothèques autrement que 'choisies', c'est-à-dire délibérément maîtrisées, raisonnées et sélectives. Il s'agit pour eux de préconiser la constitution de collections de taille raisonnable et composées d'ouvrages directement utiles au progrès et à la diffusion des connaissances [...]» (p. 682).

Entre nós, e apesar da inexistente teorização, podemos encontrar subjacente a toda a política de distribuição dos livros nacionalizados levada à prática pelo Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos a noção de utilidade social do livro e dos locais que o albergam, as bibliotecas.

A PROCURA DE UMA DISTRIBUIÇÃO COERENTE DOS FUNDOS CONVENTUAIS

Um dos princípios básicos com que o DLEC procurou nortear a sua acção, essencialmente na vigência da Comissão Administrativa, o qual constituiu a trave mestra da sua política de distribuição, foi o de que os livros de uma determinada temática deveriam ser distribuídos às instituições cujos estudos versavam essa mesma temática, ou seja, os livros eram entendidos como um recurso estratégico que, mais do que fruído, deveria ser utilizado por quem estivesse em melhores condições de o aproveitar e, deste modo, gerar novo conhecimento. Nem sempre, porém, conseguido, atendendo à

⁴⁰ V., para o caso português, Rebelo (2002), pp. 69-74.

«cobiça» das mais diversas instituições que pretendiam receber todas e quaisquer obras, atitude que o Depósito sempre procurou refrear e corrigir.

Nos finais de 1837, a propósito do fornecimento de livros às diversas bibliotecas especializadas, sublinha-se de forma expressa que tal deverá ser feito «[...] mas só das obras que forem peculiares aos ramos de instrução que ensinão em os institutos a que pertencerem [...]»⁴¹.

No princípio do ano seguinte, estando em causa a entrega de livros ao Colégio Militar, a Comissão refere que decidiu rever sistematicamente os pedidos de obras para as bibliotecas especializadas, uma vez que os empregados das mesmas designados para escolherem os livros no Depósito «[...] firmando-se no = *in circulum abcuntes* = das sciencias reclamava cada hum para a sua respectiva bibliotheca obras em todos os ramos dos conhecimentos humanos [...]»⁴².

Nesse mesmo ano, e na sequência de uma querela com a Biblioteca da Marinha, a Comissão refere superiormente a necessidade de, nos termos da portaria de 6 Fevereiro de 1838, vistoriar criteriosamente as relações «[...] sem a qual hirião p.^a cada huma das bibliothecas especiaes obras em todos os ramos dos conhecimentos humanos; porquanto os encarregados d'essas bibliothecas tudo acharião proprio de cada hua das repartições, fundando-se na comunicação e parentesco mais ou menos remoto das sciencias e artes humas com as outras»⁴³. Para além da acusação em abstracto, a Comissão concretiza, referindo que a Biblioteca da Marinha «[...] ainda achou proprios d'aquelles estudos = *O Regimento da Bulla da Cruzada*, a *Chronologia Monastica Lusitana*, a *Besta esfolada* de Jose Agostinho de Macedo, o *Punhal dos Corcundas*, etc.»⁴⁴.

As pressões institucionais sobre a tutela faziam com que muitas vezes a Comissão Administrativa do DLEC se visse confrontada com portarias ordenando o envio para bibliotecas especializadas de livros cujas listas não havia previamente aprovado. Pelo que, em 1839, solicita ao Ministério do Reino o efectivo cumprimento da portaria de 6 de Fevereiro de 1838, que fazia depender o fornecimento dos livros do exame prévio das relações, isto porque «[...] acontece que algumas repartições escolhem obras *ad libitum*

⁴¹ Acta de 12 de Dezembro de 1837, in *Registo das actas das sessões da CADLEC*, p. 79, BN/AC/INC/DLEC/12/cx. 02-02.

⁴² [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 23 de Janeiro de 1838, in *Copiador de officios expedidos*, p. 96, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁴³ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 17 de Maio de 1838, *ibid.*, p. 119.

⁴⁴ *Id.*, *ibid.*, pp. 119-120; v. resposta da Biblioteca da Marinha a estas acusações em [Ofício do bibliotecário da Marinha, Gastão Fausto da Câmara, ao Ministério da Marinha], 19 de Junho de 1838, in *Livro de registo de decretos, portarias e officios [relativos à Biblioteca da Marinha — 1835-1897]*, fls. 8 v^o.-22 v^o., sobretudo a fl. 20, BCM, MSS 42, R De 5 25.

próprias e não próprias dos seus institutos [...]»⁴⁵, e havia ainda que prover as futuras bibliotecas dos liceus⁴⁶.

Quando, em 1839, a Comissão propõe e consegue a suspensão das entregas de livros até à conclusão do processo de organização das obras existentes no Depósito, refere que este é «[...] perturbado continuamente, e alterado todos os dias pelas requisições, e exigências multiplicadas dos encarregados por esses estabelecimentos, e por essas repartições, que entram ali diariamente, separando e querendo logo exigir arbitrariamente, fundados nas portarias obtidas, todos os livros que lhes agradam, e a maior parte dos quaes por titulo nenhum lhes podem pertencer: e deste modo transtornam a ordem, em que já estavam alguns ramos completos do Depósito, e n'outros impedem que esta ordem possa começar e continuar»⁴⁷. Anote-se que o acesso directo ao Depósito por parte dos representantes das instituições candidatas, se, por um lado, facilita a logística do fornecimento, por outro, cria um maior apetite pelos fundos nele existentes, aumentando deste modo a pressão exercida sobre o DLEC.

Assiste-se, pois, ao esforço permanente da Comissão Administrativa em colocar restrições à selecção dos livros, acrescido pelo facto de estas serem inexistentes no período em que António Nunes de Carvalho geriu o Depósito, ou seja, entre 1834 e 1836. Inserem-se nesta linha de actuação as limitações impostas à Biblioteca da Marinha, autorizando-se ao respectivo bibliotecário apenas a selecção de livros de temática afim ao objecto de estudo da respectiva instituição. Sublinha-se, assim, «[...] que quanto à escolha só poderiam separar-se além dos especiais do ramo da Marinha, os que tratassem de História, Geografia, ou Viagens»⁴⁸. No protesto que elabora a propósito da recusa do envio da maior parte dos livros solicitados, o próprio bibliotecário da Marinha, na tentativa de alicerçar uma justificação cabal para as escolhas, reconhece ter ido muito além dos objectivos perseguidos pela instituição: «Note V. S. de passagem q. eu só havia feito escolha dos livros próprios da nossa arte, de q. muito pouco achei naquella Dep.^o como era de esperar; estendendo-me depois a outros de Historia e Bellas Letras, segundo a integra clara do decreto da criação desta bibliotheca, e tambem por me persuadir q. hum off.^{al} de hum arma scientif.^a como a da Mar.^a não deve ignorar tanto a historia de seu paiz como a estranha, nem ser leigo em

⁴⁵ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 5 de Fevereiro de 1839, in *Copiador de officios expedidos*, p. 157, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁴⁶ Acta de 29 de Janeiro de 1839, in *Registo das actas das sessões da CADLEC*, p. 124, BN/AC/INC/DLEC/12/cx. 02-02.

⁴⁷ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 9 de Julho de 1839, in *Copiador de officios expedidos*, p. 182, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁴⁸ Acta de 28 de Novembro de 1837, in *Registo das actas das sessões da CADLEC*, p. 75, BN/AC/INC/DLEC/12/cx. 02-02.

expressar o idioma patrio, assim como as outras linguas vivas (e ate as mortas sendo-lhe possivel) o q. nunca podem fazer com perfeição sem o auxilio dos classicos assim oradores como poetas⁴⁹.»

Outros casos há em que os pedidos nem sequer visam prioritariamente obras da temática de estudo da instituição. Por exemplo, o Hospital Militar da Estrela solicita, em 1842, livros para a formação do gabinete de leitura, «[...] aonde os facultativos militares pudessem entreter o resto do tempo dos trabalhos clínicos»⁵⁰, ou seja, transcendendo claramente as obras de temática médica ou afim. A resposta, apesar de favorável, apenas contempla «[...] as obras pertencentes à Medicina e Cirurgia, e que mais analogas forem a estas duas faculdades [...]»⁵¹.

Fazendo cumprir as regras estabelecidas para a distribuição dos livros, cabia à Comissão Administrativa e depois à BNL a difícil gestão das tensões criadas com as instituições candidatas, que pretendiam obter o maior número possível de obras para a respectiva biblioteca, mesmo de temas de menor relevância para os estudos nelas desenvolvidos. As queixas destas fazem-se ouvir. Em finais de 1837, o Colégio Militar, em officio dirigido ao Ministério do Reino, não se limita apenas a pedir obras do DLEC, mas acentua a necessidade de que «[...] no futuro deixe sahir sem restricção para o mesmo fim, os que de novo se forem escolhendo»⁵², enviando depois o respectivo programa de estudos, a fim de se poder avaliar da pertinência das obras solicitadas⁵³. Por sua vez, a Biblioteca da Marinha, através do seu bibliotecário, também em officio ao Ministério do Reino, «[...] expõe os inconvenientes e embaraços que encontra, em obter da mesma Commissão os livros, que em virtude de ordens do Governo, se achão por elle colleccionados no referido Deposito»⁵⁴.

As pressões conjunturais, a adiada criação das bibliotecas públicas e das bibliotecas dos liceus, a necessidade de rentabilizar um património bibliográfico inactivo e em degradação contínua, aliadas à necessidade de libertar espaço no Convento de S. Francisco da Cidade, local onde o DLEC estava instalado e que este partilhava com a Biblioteca Nacional e com a Academia de Belas-Artes, bem como a urgência em concluir o processo de afectação

⁴⁹ [Officio do bibliotecário da Biblioteca da Marinha, Gastão Fausto da Câmara, ao major-general interino da Armada, João da Costa Carvalho], 19 de Abril de 1838, in *Requerimentos para a CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/08/cx. 04-02.

⁵⁰ [Officio do Ministério do Reino à BNL], 1 de Julho de 1842, in *Copiador de portarias e officios relativos à actividade da CADLEC*, p. 164, BN/AC/INC/DLEC/04/cx. 01-02.

⁵¹ Portaria de 6 de Agosto de 1842, in *Portarias relativas às actividades da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/cx. 01-01.

⁵² Portaria de 7 de Dezembro de 1837, *ibid.*

⁵³ Portaria de 11 de Maio de 1838, *ibid.*

⁵⁴ Portaria de 3 de Maio de 1838, *ibid.*

dos livros dos conventos, terão levado a Comissão Administrativa a um relativo e forçado alargamento dos critérios de distribuição, propondo a concessão às bibliotecas especializadas, ainda que apenas a título de depósito, de algumas obras gerais e de apoio, de obras de literatura, entre outras. Em Fevereiro de 1838, a Comissão decide então «[...] que os encarregados das diversas bibliothecas especiaes declarem em seus recibos a parte das obras de sciencias auxiliares que recebem em deposito, e tem de restituir logo que lhes sejam reclamadas»⁵⁵. Esta medida, proposta em Março desse ano para aprovação superior⁵⁶, tem como consequência a portaria de 6 de Junho de 1838, pela qual se permite o depósito nas diversas bibliotecas especializadas das «[...] obras de Litteratura destinadas para outros estabelecimentos de instrucção, emquanto essas obras não forem reclamadas para terem o seu devido destino»⁵⁷, o que definitivamente abre as portas à saída do Depósito de milhares de obras que, apesar de cedidas a título precário, jamais foram reclamadas, enriquecendo ainda hoje os acervos bibliográficos de várias bibliotecas institucionais portuguesas. Refira-se, a título de excepção, que em finais de 1838 o mesmo Colégio Militar, que antes reclamara da atitude da Comissão, reconhece então poder restituir ao Depósito os livros dispensáveis aos estudos da escola⁵⁸.

Ao permitir a saída de obras de temática lateral aos objectivos perseguidos pelas instituições beneficiárias, a portaria de 6 de Junho de 1838 não veio, porém, aplacar a «gula» bibliográfica das instituições candidatas, continuando a Comissão a ter de vetar muitos dos pedidos, o que obriga, no início de 1839, a nova intervenção da tutela, colocando restrições a essa mesma portaria.

É assim que uma nova portaria, suscitada pelos insistentes pedidos da Biblioteca da Marinha, estabelece que «[...] e cumprindo precaver os graves inconvenientes que rezultão ao serviço publico de saírem d'aquelle Depozito livros que sejam alheios dos estudos e sciencias próprias das bibliothecas a que são destinados, por virem depois a faltar n'aquelas onde são próprios e indispensáveis [...] não sejam conferidos à Bibliotheca de Marinha, nem a qualquer outro estabelecimento, senão os livros que forem próprios do seu instituto; podendo comtudo ser-lhes entregue por depozito algumas obras de Litteratura, assignando termo de as restituir logo que isso lhes seja requizitado»⁵⁹.

⁵⁵ Acta de 13 de Fevereiro de 1838, in *Registo das actas das sessões da CADLEC*, p. 88, BN/AC/INC/DLEC/12/cx. 02-02.

⁵⁶ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 28 de Março de 1838, in *Copiador de officios expedidos*, p. 103-104, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁵⁷ Portaria de 6 de Junho de 1838, in *Portarias relativas às actividades da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/cx. 01-01.

⁵⁸ Portaria de 22 de Novembro de 1838, *ibid.*

⁵⁹ Portaria de 16 de Janeiro de 1839, *ibid.*

Outro dos princípios que enformaram a distribuição dos livros dos conventos levada a cabo pelo Depósito das Livrarias foi o de que as instituições públicas tinham prioridade na atribuição dos mesmos relativamente às privadas. Quando, por exemplo, a Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa pede permissão para escolher livros do Depósito, é claramente referida a precedência da Escola Cirúrgica de Lisboa. Na portaria que autoriza a entrega de livros àquela instituição refere-se claramente: «Há por bem permitir, que depois de se haverem fornecido à Eschola Cirurgica da mesma cidade, e a outras repartições do Estado, os livros que d'estas matérias se lhes tem mandado entregar, possa a referida Sociedade escolher do dito Deposito os livros de Medicina que lhe forem necessários para formar a base da sua bibliotheca»⁶⁰, outro tanto acontecendo com a Sociedade Farmacêutica Lusitana⁶¹.

A concessão de livros às instituições privadas era realizada não apenas depois de fornecidas as instituições públicas, mas frequentemente a título de depósito. Na portaria que autoriza a Associação Marítima e Colonial de Lisboa a seleccionar no Depósito «[...] as obras de sciencias analogas aos estudos e trabalhos [...]» da mesma Associação refere-se expressamente que a listagem deveria ser submetida à apreciação do Ministério do Reino «[...] a fim de se resolver sobre a sua entrega por deposito, total ou parcial, à Associação referida, segundo o permitirem as necessidades do serviço publico, e a exemplo do que se praticou com a Associação dos Advogados»⁶².

Um exemplo paradigmático do que se referiu é exactamente a concessão de livros jurídicos à Associação dos Advogados, em cuja cedência se impõem férreas condições, regulamentadas pela portaria de 18 de Dezembro de 1841⁶³, a qual obrigava aquela instituição e os seus membros à realização, perante o administrador-geral de Lisboa, de um termo de responsabilidade, no qual se comprometiam «[...] por sua pessoa e bens, individual e colectivamente à restituição pronta e imediata, total ou parcial, das obras recebidas, logo que ela lhes for ordenada, ou aos seus sucessores, pelo presidente da Comissão Administrativa do Depósito Geral ou pela autoridade que no futuro fizer as suas vezes»⁶⁴. Saliente-se, porém, que os livros cedidos a título de depósito, de que a actual biblioteca da Ordem dos Advogados é exemplo, nunca chegaram a ser reclamados pelo Estado.

⁶⁰ Portaria de 8 de Fevereiro de 1839, in *Portarias relativas à actividade da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/cx. 01-01.

⁶¹ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 12 de Março de 1839, in *Copiador de officios expedidos*, p. 161, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁶² Portaria de 18 de Março de 1843, in *Portarias relativas às actividades da CADLEC*, BN/AC/INC/DLEC/01/cx. 01-01.

⁶³ Portaria de 18 de Dezembro de 1841, *ibid.*

⁶⁴ Portaria de 18 de Dezembro de 1841, in *Copiador de portarias e officios relativos à actividade da CADLEC*, p. 159, BN/AC/INC/DLEC/04/cx. 01-02.

UM BALANÇO POSSÍVEL DA ACÇÃO DO DEPÓSITO DAS LIVRARIAS

A própria criação em 1834 de uma instituição autónoma como o Depósito das Livrarias pode ter querido garantir a equidistância dos diversos interesses em jogo, pois só um organismo independente poderia proceder a uma distribuição rigorosa de um tão vasto acervo bibliográfico e só ele poderia garantir a efectiva aplicação dos princípios que enformavam a implementação desta autêntica política cultural, e daí o rompimento com a tradição, característica do Antigo Regime, de liderança da Biblioteca Pública em processos análogos, como sucedeu com a sua antecessora, a Real Mesa Censória, aquando da extinção dos jesuítas e da consequente incorporação das suas bibliotecas.

Impunha-se agora a criação de um novo instituto público, que o pródigo legislador liberal levou à prática, não afectando, ou não podendo orçamentar na débil conjuntura económico-social da época, nem os meios materiais mínimos — os recursos disponibilizados permitiam apenas fazer face às despesas correntes e pagar aos funcionários — para efectuar um tão vasto processo de arrecadação geograficamente disperso nem os qualificados meios humanos — para além de um pequeno núcleo permanente, mais ou menos preparado, viveu sempre dos funcionários excedentes das repartições extintas, de voluntários e de egressos pouco motivados — para levar a cabo a tarefa de organização do acervo que ia recebendo. Um regime em fase de legitimação e de afirmação, devedor de fidelidades antigas e tendo de satisfazer clientelas recentes, não conseguiu ainda apoiar firmemente a novel instituição de modo a pô-la a coberto das pressões institucionais, travando a cobiça de todos quantos queriam um quinhão das espécies bibliográficas existentes nas livrarias dos conventos extintos.

Incontornável é, porém, o número, a dimensão e a cobertura geográfica e temática de bibliotecas gerais e especializadas criadas e/ou ampliadas pelo liberalismo. O Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos terá arrecadado entre 300 000⁶⁵ e 500 000⁶⁶ livros, a Universidade de Coimbra, possivelmente, cerca de 100 000 volumes⁶⁷, número igualmente apontado para a Comissão que no Porto procedeu à arrecadação das livrarias dos conventos da cidade (Cabral e Meireles, 1998, p. 3). Num levantamento relativo às principais bibliotecas públicas portuguesas, datado de 1850, constata-se que a Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, aberta ao público, em

⁶⁵ [Ofício da CADLEC à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino], 9 de Julho de 1839, in *Copiador de ofícios expedidos*, p. 181, BN/AC/INC/DLEC/06/cx. 03-04.

⁶⁶ [Carta de Anselmo de Sousa Machado Correia de Melo à CADLEC], 1 de Julho de 1836, BN, MSS 216, n.º 50.

⁶⁷ [Ofício de Manuel de Serpa Machado, lente bibliotecário da Universidade de Coimbra, para o vice-reitor da Universidade relativo à arrecadação das livrarias conventuais da cidade de Coimbra], 6 de Dezembro de 1837, BN, MSS 225, n.º 116.

virtude do decreto de 23 de Outubro de 1834, possuía cerca de 50 000 impressos e 2000 manuscritos⁶⁸, a Biblioteca Pública do Porto, criada por decreto de 9 de Julho de 1833, 48 000 volumes, correspondendo a 25 000 ou 26 000 obras diferentes⁶⁹, a Biblioteca Pública de Ponta Delgada, criada por decreto de 10 de Dezembro de 1841 e administrada desde 1845 pela Câmara Municipal, em virtude do disposto na carta de lei de 12 de Março de 1845, possuía um fundo de cerca de 10 000 volumes impressos, não possuindo manuscritos⁷⁰, a Biblioteca da Universidade de Coimbra possuía cerca de 52 000 volumes impressos e 900 manuscritos⁷¹, a Biblioteca Pública de Évora possuía um acervo de cerca de 25 000 impressos e 1800 manuscritos⁷² e a Biblioteca Pública de Braga, criada por portaria de 27 de Junho de 1840 com os livros provenientes dos extintos conventos do distrito e administrada desde logo pela Câmara Municipal — cartas de lei de 13 de Julho de 1841 e de 2 de Dezembro de 1844⁷³ —, possuía um acervo de 20 000 volumes entre impressos e manuscritos⁷⁴. Todas elas foram criadas ou grandemente acrescentadas com os fundos dos extintos conventos.

A Biblioteca Pública constitui, neste particular, o exemplo maior. Possuía em 1834 um acervo de 55 491 espécies⁷⁵, 50 499 das quais impressas⁷⁶. Em 1843, o número de impressos ascendia a 73 098⁷⁷ e, em 1850, a 84 703, excluindo os folhetos, truncados, duplicados e «arruinados», a que acrescentam 8075 manuscritos⁷⁸. Uma década volvida, em 1860, mercê essencialmente das incorporações do DLEC, a biblioteca possuía já um fundo de 147 602 impressos e 250 cartas geográficas — embora 14 882 dos quais fossem provenientes das compras das livrarias de D. Francisco de Melo Manuel (Cabrinha) e de Cipriano Ribeiro Freire — e 8678 manuscritos⁷⁹.

⁶⁸ «Bibliotheca da Academia das Ciencias de Lisboa», 1850, BN, MSS 30, n.º 181, doc. 4.

⁶⁹ «Real Bibliotheca Publica da Cidade do Porto», 1850, BN, MSS 30, n.º 181, doc. 3.

⁷⁰ «Bibliotheca Publica de Ponta Delgada», 1850, BN, MSS 30 n.º 181, doc. 5.

⁷¹ «Bibliotheca da Universidade de Coimbra», 1850, BN, MSS 30 n.º 181, doc. 6. Registe-se a contradição dos números apontados por José Silvestre Ribeiro, que refere que na mesma data existiam 66 350 vols. (1871-1914, 9, p. 273) e em 1853 51 901 (*ibid.*, pp. 390-391).

⁷² «Bibliotheca Nacional de Lisboa», 1850, BN, MSS 30, n.º 181, doc. 7.

⁷³ A administração da Biblioteca Pública de Braga pela Câmara Municipal é reiterada em 1887, aquando da criação da Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos [artigo 37.º do decreto de 29 de Dezembro de 1887, publ. por Ribeiro (1871-1914), 7, p. 428].

⁷⁴ «Bibliotheca Publica de Braga», 1850, BN, MSS 30, n.º 181, doc. 8.

⁷⁵ «Mappa geral do que contem a Bibliotheca Publica da Corte em 26 de Fevereiro de 1834», 26 de Fevereiro de 1834, in *Mapas dos volumes existentes na BNL*, BN/AC/08/cx. 01.

⁷⁶ «Relação dos volumes pertencentes á Repartição dos Impressos da Bibliotheca Nacional de Lisboa em 3 de Abril de 1843 com referencia ao numero dos que existião em 14 de Abril de 1834...», 3 de Abril de 1843, *ibid.*

⁷⁷ *Ibid.*

⁷⁸ «Bibliotheca Nacional de Lisboa», 1850, BN, MSS 30, n.º 181, doc. 2.

⁷⁹ Relatório de 1857 a 1859, in *Relatórios do Bibliotecário-mor para o Ministério do Reino*, BN/DGA/15/cx. 01.

Ressaltem-se, porém, dos números avançados, quer pelas fontes impressas, quer pelas fontes manuscritas, as evidentes discrepâncias entre elas, pelo que estes terão de ser encarados com naturais reservas e apenas poderão configurar tendências e traçar um cenário mais impressionante do que exacto da realidade. Saliente-se como exemplo, por caricato, o que é referido por Adrien Balbi para a Biblioteca da Universidade de Coimbra, a qual «[...] d'après un calcul approximatif que nous en avons fait sur des bases positives, aurait été de 42 000, mais qui, selon les renseignements exacts qu'on nous envoie de Coimbra, ne monte qu'à 38 000 volumes, quoique l'opinion généralement reçue lui en accorde de 60 a 90 000» (1822, 2, pp. 86-87).

CONCLUSÃO

O processo de incorporação das livrarias conventuais masculinas constituiu a maior incorporação maciça e de âmbito nacional de documentação privada e uma experiência inédita de distribuição de um vasto património bibliográfico e documental. De um momento para o outro, e na sequência do processo-mãe de nacionalização dos bens dos conventos, cujo alcance visava essencialmente os bens imóveis, o Estado liberal viu-se a braços com vários processos paralelos, designadamente o que dizia respeito ao destino a dar aos bens móveis preciosos e, dentro destes, a algumas centenas de milhares de espécies bibliográficas.

Para proceder à arrecadação das livrarias conventuais criou-se, em finais de 1834, uma instituição específica, o Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos, que assegurou também a sua posterior distribuição. A sua acção alicerçou-se numa coerência de pressupostos, fazendo corresponder tipos de livros a tipos de instituições, privilegiando os institutos públicos em detrimento dos estabelecimentos privados, sobrepondo sempre o interesse geral aos interesses particulares, procurando corrigir as assimetrias regionais no acesso ao livro, dotando cada uma das capitais de distrito com uma biblioteca pública e com um liceu nacional equipado com biblioteca, procurando dotar os ministérios e outras instituições públicas e privadas de bibliotecas de apoio, gerais mas sobretudo especializadas, o que configura a existência de uma verdadeira política cultural liberal, no que diz respeito às bibliotecas, sólida do ponto de vista dos princípios, permanecendo independentemente dos ministros⁸⁰ e para além das tendências dos governos.

⁸⁰ No período de vigência do DLEC (1834-1841) passaram pela respectiva tutela, o Ministério do Reino, 18 ministros diferentes, alguns deles em mais do que um mandato (*apud* Pereira, 1959, pp. 25-28).

Apesar da coerência dos princípios desta verdadeira política de regime, a acção do Depósito sofreu enviesamentos na sua implementação concreta, decorrentes de pressões de pessoas e de instituições. A fragilidade de uma instituição nascente e finita, como era o Depósito, a débil estrutura administrativa do poder central, regional e local e as gritantes insuficiências financeiras do Estado foram igualmente factores de bloqueio na desejada efectivação desta política, cavando assim assinaláveis distâncias entre a teoria e a prática, ou seja, entre o legislado e o realizado.

Importa ainda referir, embora o estudo da ideologia subjacente à constituição e ao desenvolvimento das livrarias conventuais portuguesas ainda esteja por fazer, atendendo aos fins e públicos que as mesmas originariamente serviam, que o seu acervo não seria o mais adequado às bibliotecas públicas, às bibliotecas populares e às bibliotecas especializadas que se pretendiam implantar. O acervo transferido teria naturalmente de ser complementado, actualizado e aumentado, o que, de facto, não aconteceu de modo sistemático.

Desde o início de todo este processo, há, porém, que reconhecer ao poder liberal uma avaliação eminentemente cultural e não economicista do património documental dos conventos e dos miguelistas, isto porque nunca foi equacionada a possibilidade de alienar esse património, apesar da imperiosa necessidade de receitas por parte do Estado, mas antes rentabilizá-lo para uso colectivo⁸¹. Numa curiosa nota sobre a livraria do bispo do Porto, D. João de Magalhães e Avelar, publicada em 1925, Júlio Dantas refere, a propósito de uns copiadouros de correspondência do arquivo do Ministério da Justiça: «A nota, porém, que, durante o exame dos documentos registados, mais me impressionou, é a que se refere ao interesse manifestado pelo governo liberal do Pôrto em haver às mãos com brevidade, devidamente inventariadas e acauteladas, tôdas as livrarias pertencentes a indivíduos cujos bens fôram sequestrados, em obediência às disposições do decreto de 5 de Dezembro de 1832 [...] Êste zêlo, muito especial e significativo, no que respeita a colecções de livros e de papéis, revela, no meio das preocupações de ordem económica, financeira e militar do governo do Pôrto, tendências intelectuais dignas de nota» (1925, p. 207).

As vendas e as trocas são efectuadas numa fase já adiantada do processo e apenas para as espécies duplicadas, sendo o produto daí resultante destinado a ser aplicado na compra de novas espécies, designadamente para o enri-

⁸¹ Critério eminentemente artístico parece ter sido adoptado relativamente aos objectos preciosos dos conventos, os quais foram reafectados para o serviço do clero secular (58,15%), colocados à guarda da Casa da Moeda para serem amoedados ou vendidos, os de escasso valor artístico, e distribuídos pelos museus do Estado (36,81%), as «peças de primoroso trabalho, raras, históricas, célebres pela sua Antiguidade», como refere António Martins da Silva (1997, pp. 108 e 110; v., também sobre o mesmo assunto, pp. 98-116).

quecimento bibliográfico da Biblioteca Nacional. Ao analisar a venda dos bens nacionais, Luís Espinha da Silveira já havia referido: «De facto, tirando uma parte da riqueza das ordens extintas que distribuiu ou para si guardou, constituída essencialmente por livros, objectos de arte e ciência, rendimentos diversos, edifícios, matas e pinhais, tudo o mais, que entretanto não foi roubado, será vendido» (1980, p. 93). Embora seja lícito afirmar para Portugal a validade da conclusão que Hélène Richerd avançou para a França revolucionária, a inoportunidade da venda de livros dos conventos, dado que com ela não se conseguiriam proventos substanciais (1991, 3, p. 43).

A grande mudança, que na aparência parece situar-se apenas em termos de transferência de propriedade e de alargamento de público, configura na realidade uma alteração do paradigma de biblioteca. Em substituição das grandes livrarias conventuais, espaços de introspecção e de cultura, servindo comunidades restritas de leitores, surgem as grandes bibliotecas públicas do regime, que se pretendiam espaços de instrução e de informação, a par com as bibliotecas especializadas adstritas a instituições de ensino, profissionais e de classe. A mudança de paradigma de biblioteca comporta também uma mudança de paradigma de públicos, configurando a evolução de uma figura mais passiva, o leitor, para uma figura mais activa, o leitor-utilizador, da fruição passiva, mais ou menos contemplativa e erudita para a utilização geradora de novo conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

- BALAYÉ, Simone (1991), «La Bibliothèque nationale pendant la Révolution», in Dominique Varry, *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la Révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3, pp. 71-83.
- BALBI, Adrien (1822), *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Chez Rey et Gravier, Librairies, 2 vols.
- BARATA, Paulo J. S. (2001), *Os Livros e a Revolução Liberal: o Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos e a Gestão do Património Bibliográfico dos Conventos como Reflexo de Uma Política Cultural do Liberalismo*, tese de mestrado interdisciplinar em Estudos Portugueses apresentada em 2001 na Universidade Aberta.
- BARATA, Paulo J. S. (2003), *Os Livros e o Liberalismo: da Livraria Conventual à Biblioteca Pública: Uma Alteração de Paradigma*, Lisboa, Biblioteca Nacional.
- BARNETT, Graham Keith (1987), *Histoire des bibliothèques publiques en France de la Révolution à 1939*, Nantes, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie.
- CABRAL, Luís, e MEIRELES, Maria Adelaide (1998), *Tesouros da Biblioteca Pública Municipal do Porto*, Lisboa, INAPA.
- CALAZANS, José Carlos (1993), «A casa da livraria do Palácio de Mafra», in *Boletim Cultural*, n.º 92, Mafra, Câmara Municipal, pp. 9-26.
- CANAVERA, Manuel Filipe Cruz Canaveira (1990), «Período contemporâneo: de Pombal à República», in Maria José Ferro Tavares (coord.), *Sociedade e Cultura Portuguesas*, Lisboa, Universidade Aberta, pp. 89-237, vol. 2 («Textos de Base», 24).
- CARDOSO, António M. de Barros (1995), *Ler na Livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*, ed. comemorativa do sesquicentenário da morte do cardeal Saraiva, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima.

- CATROGA, Fernando, e CARVALHO, Paulo A. M. Archer de (1996), *Sociedade e Cultura Portuguesas II*, Lisboa, Universidade Aberta, 2.º vol. («Textos de Base», 91).
- CAVALLO, Guglielmo, e CHARTIER, Roger (dirs.) (1998), *Historia de la Lectura en el Mundo Occidental*, Madrid, Taurus.
- CHARTIER, Roger (1996), *Culture écrite et société: l'ordre des livres (XV^e-XVIII^e siècle)*, Paris, Éditions Albin Michel («Bibliothèque Albin Michel Histoire»).
- COLECÇÃO DE DECRETOS E REGULAMENTOS... 2.ª SÉRIE (1834), *Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regencia até á sua entrada em Lisboa*, 2.ª série, Lisboa, Imprensa Nacional.
- COLECÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS... 6.ª SÉRIE (1837), *Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*, 6.ª série, Lisboa, Imprensa Nacional.
- COLECÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS... 7.ª SÉRIE, 1.ª PARTE (1837), *Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 1.º semestre de 1837*, 7.ª série, 1.ª parte, Lisboa, Imprensa Nacional.
- COLECÇÃO DE LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS... 7.ª SÉRIE, 2.ª PARTE (1837), *Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados no 2.º semestre de 1837*, 7.ª série, 2.ª parte, Lisboa, Imprensa Nacional.
- DANTAS, Júlio (1925), «A livraria do bispo Avelar», in *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, s. 2, n.º 24, vol. 6, Outubro-Dezembro, pp. 206-207.
- GANDRA, Manuel J. (1997), «A biblioteca do Palácio Nacional de Mafra: cosmologia e mnemotecnia», in *Boletim Cultural*, n.º 96, Mafra, Câmara Municipal, pp. 9-70.
- GARCIA EJARQUE, Luis (1995), «La Biblioteca Nacional de España», in *Asociación de Bibliotecas Nacionales de Iberoamérica, Historia de las Bibliotecas Nacionales de Iberoamérica: Pasado y Presente*, México, Universidad Nacional Autónoma de México, pp. 239-290.
- GOMES, Joaquim Ferreira (1996), *Estudos para a História da Educação no Século XIX*, 2.ª ed., Lisboa, Instituto de Inovação Educacional («Memórias da Educação», 4).
- JOLLY, Claude (1997), «Les idéologues et les bibliothèques», in *Frédéric Barbier, Annie Parent-Charon, François Dupuigrenet Desroussilles, Claude Jolly e Dominique Varry (compils.), Le livre et l'historien: études offertes en l'honneur du professeur Henri-Jean-Martin*, Genebra, Librairie Droz, pp. 679-689.
- LISBOA, João Luís (1991), *Ciência e Política: Ler nos Finais do Antigo Regime*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa («Cultura Moderna e Contemporânea», 7).
- MADAHIL, António Gomes da Rocha (1925), «A biblioteca do Liceu Central de José Falcão em Coimbra», in *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, s. 2, n.º 24, vol. 6, Outubro-Dezembro, pp. 203-205.
- NADAUD, Alain (1991), «Le jardin privé», in *Richard Figuiet (dir.), La bibliothèque: miroir de l'âme, mémoire du monde*, Paris, Autrement, pp. 207-212 (série «Mutations», n.º 121).
- NETO, Vítor (1998), *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda (colecção «Análise Social»).
- NÓVOA, António (coord.) (1997), *Instituto Histórico da Educação*, Lisboa, Instituto Histórico da Educação, 3 vols. (relatório do Grupo de Trabalho Arquivo, Museu, Biblioteca e Centro de Estudos em História da Educação, disponível no Instituto Histórico da Educação).
- PEREIRA, António Manuel (1959), *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Salazar*, Porto, Manuel Barreira.
- PERES, Damião (dir.) (1935), *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, L.^{da}, vol. 7.
- PORTUGAL, Ministério da Educação, Secretaria-Geral (1989), *Reformas do Ensino em Portugal: 1835-1869*, Lisboa, ME, Secretaria-Geral, t. 1, vol. 1.
- RAMOS, Luís A. de Oliveira (1998), «Os monges e os livros no século XVIII: o exemplo da biblioteca de Tibães», in *Sob o Signo das «Luzes»*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, pp. 119-133 («Temas Portugueses»).

- REBELO, Carlos Alberto (2002), *A Difusão da Leitura Pública: as Bibliotecas Populares (1870-1910)*, Lisboa, Campo das Letras.
- RIBEIRO, José Silvestre (1914), *Apontamentos históricos sobre bibliotecas portuguesas*, Coimbra, Imprensa da Universidade (t. 19 inédito da *História dos estabelecimentos científicos literários e artísticos de Portugal*, org. e antiloquiado por Álvaro Neves, 1.º oficial da biblioteca da Academia).
- RIBEIRO, José Silvestre (1871-1914), *História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos...*, Lisboa, Typ. da Acad. das Ciências, 18 vols.
- RIBERETTE, Pierre (1991a), «Bibliothécaires en révolution», in Dominique Varry, *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la Révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3, pp. 46-49.
- RIBERETTE, Pierre (1991b), «De la Commission des Monuments au Conseil de Conservation», in Dominique Varry, *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la Révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3, pp. 30-41.
- RICHARD, Hélène (1991), «Des bibliothèques des districts aux bibliothèques municipales», in Dominique Varry, *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la Révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3, pp. 43-59.
- RICHTER, Noë (1982), *L'Éducation ouvrière et le livre: de la Révolution à la libération*, Le Mans, Bibliothèque de l'Université du Maine.
- ROCHE, Daniel (1991), «Lumières», in Richard Figuié (dir.) *La bibliothèque: miroir de l'âme, mémoire du monde*, Paris, Autrement, pp. 93-103 (série «Mutations», n.º 121).
- SILVA, António Martins da (1997), *Nacionalizações e Privatizações em Portugal: a Desamortização Oitocentista*, Coimbra, Minerva.
- SILVA, Armando Malheiro da (1987), «O clero regular e a usurpação: subsídios para uma história sócio-política do miguelismo», in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n.º 9, pp. 529-630.
- SILVEIRA, Luís Espinha da (1980), «A venda dos bens nacionais (1834-1843): uma primeira abordagem», in *Análise Social*, vol. 16, n.ºs 61-62 (1.º e 2.º), pp. 87-110. Também publ. na obra colectiva, coordenada por Jaime Reis, Maria Filomena Mónica e Maria de Lourdes Lima dos Santos, e com nota introdutória de A. Sedas Nunes, *O Século XIX em Portugal: Comunicações ao Colóquio Organizado pelo Gabinete de Investigações Sociais (Novembro de 1979)*, Lisboa, Editorial Presença, s. d., pp. 87-110.
- SOUSA, Maria Helena Pais de (1987), «Reforma escolares: ensino primário e secundário», in *Cultura: História e Filosofia*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, vol. 6, pp. 261-355.
- VARRY, Dominique (1991a), «Les confiscations révolutionnaires», in Dominique Varry, *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la Révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3, pp. 9-27.
- VARRY, Dominique (dir.) (1991b), *Histoire des bibliothèques françaises: les bibliothèques de la révolution et du XIX^e siècle, 1789-1914*, Paris, Promodis, Éditions du Cercle de la Librairie, vol. 3.